

Políticas públicas no Brasil voltadas para a população LGBT: reflexos que o Movimento enfrenta com relação à sociedade civil¹

Lucas Nascimento Franco²

Resumo: Com foco nas políticas públicas implementadas pelos governos do Estado brasileiro e que são direcionadas especificamente à população LGBT nas últimas décadas, o objetivo deste artigo concentra-se em compreender porque os avanços situados no campo dos direitos públicos voltados para essa minoria em questão não refletem em uma transformação na dimensão do convívio social. Acredita-se que ações de violência, preconceito e repressão estejam arraigados na sociedade civil brasileira tornando-se assim os fatores que impossibilitam os avanços das demandas LGBT. Posto isto, este trabalho tem como objeto a relação entre o movimento social em questão, o Estado e a sociedade civil brasileira, a fim de investigar temas como desigualdades, respeito, inclusão, reeducação e identidade na atual sociedade brasileira.

Palavras-chave: Movimento LGBT. Estado. Sociedade Civil.

Resume: With the focus on the public policies implemented by the governments of the Brazilian State and directed specifically to the LGBT population in the last decades, the objective of this article is to understand why advances in the field of public rights aimed at this minority do not reflect in a transformation in the dimension of social life. It is believed that actions of violence, prejudice and repression are rooted in Brazilian civil society, thus becoming the factors that make it impossible to advance LGBT demands. Therefore, this work has as its object the relationship between the social movement in question, the State and Brazilian civil society, in order to investigate issues such as inequalities, respect, inclusion, reeducation and identity in the current Brazilian society.

Key Words: LGBT movement. State. Civil society.

Introdução

¹ Título do Artigo a fim de obtenção do grau de Bacharel do curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia, sob orientação da Professora Lara Martim Rodrigues Selis.

² Aluno do curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia. E-mail: franco@ufu.br

A compreensão de sociedade civil, de acordo com os ideais gramscianos, paira em torno da manutenção da infra-estrutura econômica com o Estado, funcionando como um instrumento de mediação e sendo a própria sociedade como portadora figurativa de hegemonia. A hegemonia, por sua vez, é constituída por uma visão de mundo, sistemática e totalizante, visando dirigir e abranger todas as classes sociais (MELLO, 2006).

Contudo, é criado na sociedade durante seu processo de modernização, uma objetificação dos modos de trabalho a fim de ocultar os anseios das elites burguesas e agregar neutralidade na tratativa das diferenças existentes entre as classes, contribuindo para que assim, surjam os movimentos³ que pregam a exigência por direitos iguais:

Com o rápido aprimoramento de todos os meios de produção, com as imensas facilidades dos meios de comunicação, a burguesia arrasta todas as nações, mesmo as mais bárbaras, para a civilização [...]. Força todas as nações a adotarem o modo burguês de produção; força-as a adotarem o que ela chama de civilização, isto é, a se tornarem burguesas. Em uma palavra, cria o mundo à sua imagem (O manifesto comunista) (MELLO, pág.107, 2006).

Neste aspecto, o entendimento da conjuntura atual dos movimentos sociais, tendo como foco objetivo neste trabalho, o LGBT, requer a apresentação de um breve contexto histórico, para que o mesmo seja compreendido enquanto movimento social e de luta no angariamento de igualdade.

A nível internacional, a Rebelião de Stonewall (*Stonewall Riot*) é considerada como o marco inicial do movimento contemporâneo de libertação da identidade gay e da luta pelos direitos LGBT. No dia 28 de junho de 1969, no bar Stonewall Inn localizado em Greenwich Village, nos Estados Unidos, gays, lésbicas, travestis e drag queens se rebelaram contra a polícia que fazia cercos violentos a bares gays da cidade de Nova York.

Com base nos mesmos pressupostos e exigências do movimento gay em função da semelhança de causa, surgiu o movimento feminista lésbico, na segunda metade da década de 1960 e início da década de 1970. O machismo já se mostrava como sendo o principal obstáculo para estes grupos, assim como, em contrapartida, angariar espaço político e direitos civis se tornaram os principais objetivos. Em um primeiro momento, o movimento recebe o apoio das mulheres lésbicas, ganhando força sucessivamente com as exigências das travestis e dos transexuais.

Já no início dos anos 2000, os grupos de bissexuais endossam o movimento LGBT e

³ De acordo com a definição de Alberto Melucci, "um movimento social é uma ação coletiva cuja orientação comporta solidariedade, manifesta um conflito e implica a ruptura dos limites de compatibilidade do sistema ao qual a ação se refere" (MELUCCI, 2001, p. 35).

cobram reconhecimento de espaço político, havendo inclusive a entrada de indivíduos das camadas LGBT mais periféricas na participação política. A violência apontada naquela época se encontra perpassada pelas gerações posteriores, sendo hoje, um dos principais motivos pelos quais a luta pela sobrevivência e emancipação dos direitos LGBT na sociedade brasileira mantém-se continuamente.

De acordo com Farah (2004), as políticas públicas desempenham um importante papel, seja na manutenção ou superação das opressões de gênero e sexuais. Podem reforçar as desigualdades, quando objetivam atender as necessidades supostamente universais, desconsiderando as demandas de um determinado grupo. Do mesmo modo, podem contribuir para a redução de tais desigualdades por meio da formulação e implementação de ações e programas específicos.

No caso, a análise e a metodologia deste trabalho se concentram no mapeamento das políticas públicas⁴ que apresentam sua importância nos registros das campanhas que são realmente eficazes, que contribuem para o desenvolvimento dos projetos solicitados pelos LGBT e que possam produzir resultados positivos para as demandas. Assim, de acordo com essa pré determinação, as políticas públicas poderiam atribuir jurisprudência às exigências do movimento. Não somente jurisprudência, mas palpabilidade, realidade e cumplicidade para com a área social.

Dentre as problemáticas a serem expostas, compreende-se que exista um caráter de cunho político e jurídico nas relações existentes entre o Movimento, o Estado e a Sociedade. Esse elemento, controla socialmente, pune e regula o comportamento daquelas pessoas julgadas enquanto desviantes da norma. Alterações de conceitos e criação de preconceitos fazem com que, somados à cultura punitiva do sistema jurídico brasileiro, os direitos humanos de civis sejam colocados em questão, à mercê das decisões desse grupo parlamentar elitista, formado por brancos, héteros, religiosos extremistas e ultraconservadores.

Segundo Berger (1986), o controle social refere-se a vários meios usados por uma sociedade para enquadrar seus membros “recalcitrantes”. Para o autor, situar-se na sociedade,

⁴ Política pública é o resultado de atividades políticas e de gestão pública na alocação de recursos e na provisão de bens e serviços públicos. Política pública pode ser entendida como um sistema de decisões públicas que visa manter ou modificar a realidade por meio da definição de objetivos e estratégias de atuação e de alocação dos recursos necessários para se atingir os objetivos estabelecidos. “O combate à discriminação contra lésbicas, gays, bissexuais e transexuais — LGBT — e a defesa de seus direitos devem ser compreendidos não sob o equivocado prisma da criação de novos direitos, mas sim sob a correta ótica da aplicação dos direitos humanos a todos, indiscriminadamente. Trata-se da aceitação dos princípios fundamentais sobre os quais todos os direitos humanos estão assentados: a igualdade de valores e a igualdade de dignidade de todos os seres humanos.” (ALMG, 2017).

significa “situar-se em relação a muitas forças repressivas e coercitivas. As sociedades utilizarão de mecanismos sociais que terão como objetivo eliminar os membros indesejáveis”. Para o autor, “o meio supremo e, sem dúvida, o mais antigo, de controle social é a violência” (BERGER, 1986, pág. 81).

Para que a análise seja desenvolvida o artigo se divide em três tópicos: O primeiro tópico tem por intenção contextualizar o posicionamento Estatal desde o surgimento dos debates de gênero no Brasil até as pautas levantadas atualmente. O propósito é identificar quais propostas foram de fato selecionadas pelo Governo a fim de sanar as questões mais urgentes das demandas do movimento. Nota-se de antemão, que o Estado responde às reivindicações LGBT, contudo, observa-se a criação de políticas que são limitadas em seu efeito e sua ação, existindo empecilhos factíveis e negligenciados pelo Estado, corroborando para o estancamento do desenvolvimento das demandas que são referente às políticas em prol das demandas LGBT.

Assim, argumenta-se que as resoluções estatais procuram projetar uma melhoria na qualidade de vida do público LGBT, entretanto, tais políticas precisam ser analisadas, investigadas e monitoradas, a fim de se obter resultados satisfatórios e conclusivos para o objetivo em questão, que é justamente o bem-estar dessa população. Ao mesmo tempo, o posicionamento da atuação do Movimento LGBT serve para compreender como as atitudes de violência e de repressão em última instância impedem os avanços das políticas públicas. Assim como as considerações de que são estes movimentos sociais de gênero que contribuem para que os debates ocorram e se elevem a uma transformação social, exigindo uma revisão de valores, preceitos, preconceitos e pressupostos marcados principalmente no campo da ética, da religião, da política e da moralidade.

O segundo tópico busca deixar claro o que é o Movimento LGBT dentro da sociedade atual. Baseando-se em seu processo histórico e em sua pauta de política atual enquanto sujeito de atuação de direito, consegue-se observar o grau de participação que é exigido ou que se espera que ocorra na relação entre Estado e Movimento, assumindo uma pesquisa de natureza qualitativa de caráter exclusivamente descritivo e explicativo.

Por fim, no último tópico, de cunho teórico, examina-se o posicionamento de alguns autores gramscianos contribuindo conceitualmente para a compreensão da relação entre Movimento LGBT, Estado e Sociedade Civil. Assim como, procura-se dialogar com as referências de poder creditadas à Foucault (1988) na relação existente do Movimento Social

LGBT entre discurso do prazer e do discurso do saber na procura de angariar objetivos ao movimento, também deseja-se dialogar com as ideias das autoras Butler (1990/2013), Facchini (2005/2009), e Maria Gohn (1995/2012), perpassando pelo empoderamento do movimento em questão, aliado à conquista histórica dos demais movimentos na demanda pelos objetivos políticos e de direito.

Estado

O autor Carlos Nelson Coutinho analisa em sua obra o intelectual Antônio Gramsci, fazendo reflexões sobre o conceito de hegemonia cultural, cunhado por Karl Marx. Em decorrência das condições próprias da época e também como elemento consideravelmente importante, a industrialização tardia, a relação entre estrutura e superestrutura puderam ser compreendidas de maneiras distintas, expostas por Gramsci diferenciando-se dos ideais marxistas. Por isso, neste trabalho, acredita-se que essas reflexões são úteis para analisar a atuação estatal junto ao Movimento LGBT (COUTINHO, 1989).

O conceito de Sociedade Civil encontra suas definições a partir da identificação inicial e pressuposta da relação existente entre sociedade civil e o momento estrutural. O historiador do pensamento político Norberto Bobbio identifica que a sociedade civil, em Gramsci, não pertence ao momento da estrutura, mas ao da superestrutura (BOBBIO, pág. 32, 1982).

"Podem ser fixados, por enquanto, dois grandes planos superestruturais: o que pode ser chamado de 'sociedade civil', ou seja, o conjunto de organismos habitualmente ditos privados, e o da sociedade política ou Estado. E eles correspondem à função de hegemonia que o grupo dominante exerce em toda a sociedade; e à do domínio direto ou de comando, que se expressa no Estado e no governo jurídico" (BOBBIO, pág. 32 e 33, 1982).

De acordo com os ideais gramscianos, a superestrutura possui enorme influência sobre a estrutura, sendo que os intelectuais e aqueles que divulgavam suas ideias alteram a maneira como os homens se relacionam com a política e com os meios de produção. A potencialidade do conceito de Gramsci se concentra em reconhecer que a autoridade e suas diferentes formas de coerção envolvem artifícios muito mais sofisticados do que a violência por si só enquanto meio de controle. Assim, pode-se compreender também a hegemonia cultural como sendo um conjunto de ideias dominantes de uma determinada conjuntura social, política, cultural e econômica. Ela não é permanente, mas o Estado e seus líderes são o resultado dessa somatória de forças que se encontram em disputa. Acrescentando a isto, estão a sociedade política e a sociedade civil (COUTINHO, 1989).

As duas se influenciam mutuamente e o governo é o resultado das ideias que são dominantes, dentro de um espaço de tempo, sobre outra classe social ou conjuntos de classes. Assim, a hegemonia cultural adquire duas características: a função do domínio e a função de direção intelectual e moral, estando intrinsecamente ligado à relação existente entre Estado, sociedade civil, as formas materiais de produção e as estruturas ideológicas e jurídico-políticas (COUTINHO, 1989).

Outro autor que contribui para o debate sobre a dimensão ideológica do poder seria Michel Foucault. Embora represente uma tradição teórica distinta do corpo gramsciano, Foucault também realiza uma discussão sobre a hegemonia burocrática do Estado, cujo regime discursivo dita as regras do poder político, bem como institui, regula e coordena a ordem social. Este poder, utilizado como instrumento de sistematização estatal é moderado por vários atores e se encontra difuso pela sociedade. Como tal, este poder controla, inclusive os limites sexuais de alguém.

Para Foucault (1999), a relação entre o discurso de poder e o discurso da sexualidade é caracterizada como sendo uma relação negativa, baseada na rejeição, na exclusão, e em instância de regra, o sexo se encontraria reduzido apenas às tratativas binárias de gênero - masculino e feminino. A forma pura de poder se encontraria na função legisladora e o seu modo de ação em relação ao sexo se encaixaria nos termos jurídicos-discursivos, esvaindo-se assim o tema das questões de debate e de análise que poderiam elevar o grau de conhecimento da população acerca do assunto que é atualmente privado, tornando-se assim um tabu para a sociedade de maneira geral (FOUCAULT, 1999).

Torna-se um tabu, justamente porque o Estado, que regula a disseminação desse tipo de discurso, não trabalha de maneira aberta e sincera com a sociedade para que assuntos desconhecidos não sejam tratados de maneira irrisória. A lógica existente no plano jurídico do sexo seria paradoxal, de uma lei que enuncia quase que como influência de inexistência, o assunto sexo se tornaria invisível, inexistente perante a justiça. A unidade do dispositivo analisado, no entanto, não importando os aparelhos ou as instituições em que se apoie, agiria de maneira uniforme e maciça. Assim, todos os modos de dominação e submissão se reduziram, finalmente, ao efeito da obediência e do controle da ordem (FOUCAULT, 1999).

O ciclo da interdição: não te aproximes, não toques, não consumas, não tenhas prazer, não fales, não apareças; em última instância não existirás, a não ser na sombra e no segredo. Sobre o sexo, o poder só faria funcionar uma lei de proibição. Seu objetivo: que o sexo renunciasse a si mesmo. Seu instrumento: a ameaça de um castigo que nada mais é do que sua supressão. Renuncia a ti mesmo sob pena de seres suprimido; não apareças se não quiseses desaparecer. Tua existência só será

mantida à custa de tua anulação. O poder oprime o sexo exclusivamente através de uma interdição que joga com a alternativa entre duas inexistências (FOUCAULT, 1999, p. 81).

Sendo assim, questiona-se, porque essa lógica é tão facilmente aceita diante dessa concepção jurídica de poder? Segundo ambos autores analisados, um possível diálogo entre as ideias de Gramsci e Foucault pousaria na justificativa em se encontrar a dimensão ideológica e discursiva do poder, cuja atuação difusa na sociedade civil atua como mecanismo de controle da liberdade e aceitabilidade dos seus membros. Especificamente para Foucault (1999), o poder é utilizado pelo Estado também como um instrumento na disseminação de saber e conhecimento.

Posto isto, o presente artigo busca avaliar a atuação do governo brasileiro ao longo dos últimos anos, o qual vem trabalhando com os movimentos que já são firmemente organizados e que publicam anualmente relatórios sobre mortandade de pessoas LGBT no país. Compreende-se que, em certa medida, o Estado conseguiu desenvolver projetos sociais que contemplam a população LGBT. Contudo, é necessário destacar, conforme será argumentado posteriormente, que, além de relativamente recente, a atuação do Estado com as políticas públicas para a população LGBT no Brasil sofre também com uma estrutura de dominação hegemônica, responsável pela comunicação restrita entre tais políticas e a esfera social.

Tais políticas públicas têm início apenas em 2004 com projetos como o “Programa Brasil sem Homofobia”, articulado com o movimento LGBT e que promove ações educacionais concomitante com o “Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT”, sendo contemplados por pesquisas promovidas pelo Ministério da Educação. De acordo com os autores Mello e Avelar (2012), uma segunda iniciativa que apresenta impacto expressivo à luz da evolução dos debates de gênero no país, é a I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, convocada em novembro de 2007 pelo governo do Presidente Lula e realizada de 5 a 8 de junho de 2008, em Brasília.

Sob o tema ‘Direitos humanos e políticas públicas: o caminho para garantir a cidadania de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais’, a conferência objetivou propor as diretrizes necessárias para a implementação de políticas públicas e do plano nacional de promoção da cidadania e dos direitos humanos, além de reavaliar e recomendar estratégias para fortalecer o plano Brasil sem Homofobia. Agora, o mais conhecido “Plano Nacional LGBT”, foi aguardado como sendo o principal resultado da Conferência Nacional LGBT, se configurando como um documento referencial em que estariam definidas as ações e

diretrizes para a implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas de Estado direcionadas a combater a homofobia e garantir direitos para pessoas discriminadas em função da sua orientação sexual ou da sua identidade de gênero (PLANO LGBT, 2009).

Entretanto, o documento apenas foi apresentado em Brasília, ou seja, não foi disponibilizado na página da Secretaria de Desenvolvimento Humano ou divulgado em massa. O Plano Nacional LGBT não foi instituído pelo governo na forma de decreto ou portaria, assim como ocorreu com o plano Brasil Sem Homofobia, caindo assim na inexistência da formalidade (MELLO & AVELAR, 2012).

Através de uma observação sintética e utilizando-se do trabalho desenvolvido por Cleyton Feitosa Pereira, pode-se observar a ampliação da dimensão das políticas públicas no Brasil nas duas primeiras décadas do século XXI, bem como, a possível tratativa a ser direcionada para cada ação. Portanto, é importante notar que, apesar das dificuldades, no decorrer dos anos, o debate ganhou destaque e força na agenda da política nacional - conforme disposto na tabela abaixo.

Ação	Natureza da Ação	Ano(*)
Criação do Programa Nacional de Aids no Ministério da Saúde	Embora não seja uma política exclusiva para LGBT e nem vislumbre a garantia transversal da cidadania LGBT, o Programa se configurou como estratégico parceiro do Movimento LGBT no Estado, ainda mais numa época de pouco diálogo entre as duas instâncias. Essa estrutura tem por objetivo diminuir a transmissão de HIV e Doenças Sexualmente Transmissíveis e melhorar a qualidade de vida das pessoas vivendo com essas doenças. Apoiou o Movimento LGBT financiando projetos, eventos e paradas do orgulho a partir do início da década de 90.	1988
Programa Nacional de Direitos Humanos I	Breve menção dos homossexuais como detentores de direitos humanos.	1996
Criação da Secretaria Nacional de Direitos Humanos	Tendo sido criada na estrutura do Ministério da Justiça, foi fortalecida em 1999 passando a ser chamada de Secretaria de Estado de Direitos Humanos e o titular da época conquistou status de Ministro. No Governo Lula, em 2003, se torna Secretaria Especial de Direitos Humanos com mais recursos e estrutura. É a partir desse período que a agenda LGBT começa a ser gestada na política de direitos humanos.	1997
Programa Nacional	Contendo 10 metas específicas para GLTTB (sigla à época), o Programa	2002

de Direitos Humanos II	avançou no reconhecimento da diversidade sexual no campo da cidadania.	
Programa Brasil Sem Homofobia	Gestado no período Lula, fruto da parceria entre o Governo Federal e lideranças LGBT. Prevê um conjunto de ações que visam combater a homofobia.	2004
I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (GLBT à época)	Convocada por Decreto Presidencial, representou um marco na elaboração e construção de políticas públicas em conjunto com a população LGBT fortalecendo a participação social dessa população. É a partir deste evento que a sigla GLBT passa a ser LGBT, conferindo maior visibilidade à pauta do posicionamento lésbico.	2008
Programa Nacional de Direitos Humanos III	O PNDH-3 avança na agenda da população LGBT. Tendo sido construído com mais participação popular que os Programas anteriores.	2009
I Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT e Transexuais	Fruto da I Conferência Nacional GLBT, o Plano contém 51 diretrizes e 180 ações, demonstrando assim diversas demandas históricas da população LGBT.	2009
Criação da Coordenação Geral de Promoção dos Direitos de LGBT na estrutura da SDH	A Coordenação foi criada com o objetivo de articular as políticas previstas no I Plano Nacional LGBT. Surge também para atender aquilo que o Movimento LGBT chama de “tripé da cidadania” (Plano/Coordenadoria/Conselho).	2009
Instituição do Conselho Nacional de Combate à Discriminação de LGBT e Transexuais	Composto por 30 membros/as, representantes do governo e da sociedade civil, o Conselho tem por finalidade primordial formular e propor diretrizes para a ação governamental.	2010
Instituição do Dia Nacional de Combate à Homofobia	Por meio de Decreto, o presidente Lula instituiu o dia 7 de maio como o Dia Nacional de Combate à Homofobia. Essa é uma data internacionalmente celebrada em virtude da retirada da homossexualidade do Código Internacional de Doenças da Organização Mundial da Saúde.	2010

Disque 100 – Direitos Humanos	O Disque 100 funciona como um canal de denúncia em que segmentos vulneráveis vítimas de violência podem denunciar através de ligação telefônica. Em fevereiro de 2011, passa a atender a população LGBT.	2011
Lançamento da Política Nacional de Saúde Integral da População LGBT	Construído por ativistas e membros do Ministério da Saúde, a Política Nacional de Saúde Integral LGBT foi aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde e prevê um conjunto de ações em distintas áreas da saúde como: produção de conhecimentos, participação social, transversalidade, promoção, atenção e cuidado. É paradigmática porque amplia o foco de atenção do Estado dos problemas relativos ao HIV/AIDS para necessidades mais abrangentes de saúde de LGBT.	2011
II Conferência Nacional de LGBT e Transexuais	Convocada pela presidenta Dilma Rousseff, teve como objetivo central avaliar a execução do I Plano Nacional LGBT.	2011
Lançamento dos Anais da II Conferência Nacional de LGBT e Transexuais	Documento composto por artigos de ativistas, gestores/as, parlamentares, ministros do STF e outras pessoas ligadas à temática LGBT. Ainda contou com a publicação das diretrizes e moções aprovadas na II Conferência Nacional.	2012
Criação do Comitê Técnico de Cultura LGBT	A Portaria nº 19 de 17 de maio de 2012, publicada no DOU, cria o Comitê Técnico de Cultura LGBT que tem por objetivo formular políticas de valorização da Cultura LGBT para o Ministério da Cultura. O Comitê conta com membros da sociedade civil organizada.	2012
Lançamento do Relatório de violência Homofóbica no Brasil – 2011 e 2012	Fruto da pressão do Grupo Gay da Bahia (GGB), que já contabilizava a violência homofóbica, o Governo Federal lança, no ano de 2012, o balanço da violência contra LGBT em 2011. Esse mapeamento da homofobia no Brasil foi necessário para implementação de políticas de enfrentamento à ela. No ano seguinte, em 2013, publica os dados de 2012.	2012/2013
Lançamento do Sistema Nacional LGBT	Demandado pelo Conselho Nacional LGBT, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República lança o Sistema Nacional de Enfrentamento à violência LGBT que tem por objetivo a criação de Conselhos e Coordenadorias Estaduais e Municipais, a fim de construir e fortalecer uma rede de políticas públicas LGBT no país inteiro.	2013
Instalação do Comitê Nacional de Políticas Públicas	No âmbito do Sistema Nacional LGBT e em articulação com o Fórum Nacional de Gestores/as LGBT, a Secretaria de Direitos Humanos instalou esse Comitê visando aproximar gestores/as da política LGBT em todo o país e articular um pacto federativo das políticas LGBT atribuindo responsabilidades	2014

	e funções ao Governo Federal, governos estaduais e municipais.	
Lançamento do Pacto Nacional de Enfrentamento às Violações de Direitos Humanos na Internet – Humaniza Redes	Considerando os altos índices de violências e violações de direitos humanos na internet, o Governo Federal lança o Humaniza Redes como um canal de denúncias online que encaminha as ocorrências para setores responsáveis pela apuração e punição dos atos. A política prevê em seus eixos, trabalho preventivo com campanhas online, em especial nas redes sociais populares como Facebook e Twitter.	2015
III Conferência Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais	Diferentemente das outras vezes, a III Conferência Nacional LGBT aconteceu em abril de 2016 conjuntamente com as Conferências da Criança e do Adolescente, da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, bem como da XII Conferência Nacional de Direitos Humanos. Dessa experiência resultou a assinatura de Decreto Nacional que reconhece e utiliza o nome social de pessoas trans e travestis no âmbito federal, publicado pela presidenta Dilma Rousseff, em meio ao seu processo de impeachment (2016). O tema deste terceiro processo conferencial foi “Por um Brasil que Criminalize a violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais”.	2016

TABELA I: Trajetória das ações estatais voltadas para a população LGBT em âmbito federal (PEREIRA, C. F. 2016).

É necessário considerar que algumas políticas como, por exemplo, a garantia do nome social de pessoas trans no ENEM ou a portaria do processo transexualizador do Ministério da Saúde, não foram incluídas na tabela, assim como, é importante ressaltar que a trajetória das políticas acima listadas não foi isenta de contradições, tensões e erros de análises (PEREIRA, C. F. 2016).

Muito se fala na efetivação das políticas públicas para essa minoria em questão mas o que deve ser de fato considerado são os avanços que essas políticas atingiram. Observar que elas possuem limites e reconhecer quais são esses limites é primordial para sejam traçadas as propostas de combate, tal como, o Estado pode se articular a partir da confirmação da existência dessas barreiras para que continue dando a atenção necessária à agenda LGBT.

Fato é que, existem grupos que se dispõem através de responsabilidades particulares a articular ações e promover ideias que corroborem com a evolução e o desenvolvimento do movimento. Ainda assim, esses grupos também enfrentam as *edges* implantadas por outros grupos. Grupos estes que detêm em suas instituições religiosas o poder da doutrinação, guiada pelo raciocínio coercitivo religioso, sendo financiados através de aparatos estatais que dão

suporte e base para que a doutrina mascarada de ordem possa continuar em atividade ainda nos dias atuais.

Ademais, é possível notar, de acordo com a Tabela I, que ocorreu uma certa tentativa dos governos de esquerda, vigentes sobretudo na década passada, em buscarem implantar as demandas dos Movimentos Sociais de minorias para que pudessem ser desenvolvidas e trabalhadas nas tratativas políticas de gestão. Apesar disso, deve-se lembrar que foi uma tentativa possivelmente falha, em que não se nota concretizações políticas consideráveis e factualmente efetivas, sobretudo no âmbito das superestruturas hegemônicas.

Doravante, é de extrema relevância entender o porquê das políticas públicas não serem eficazes, ou, ao menos, não terem efeito direto sobre o nível de inclusão dos grupos alvo na sociedade. Tais políticas ainda não demonstram resultados estáveis, que revertam as taxas apresentadas pelo Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos de 2016, em que:

As violências ocorridas cotidianamente contra os LGBT [são] infelizmente muito mais numerosas do que aquelas que chegam ao conhecimento do poder público. Salienta-se que a falta de um marco legal que regule a punição de atos discriminatórios contra a população LGBT aprofunda a dificuldade de realização de diagnósticos estatísticos desta natureza (MMIRDH, 2016).

Ou seja, as políticas públicas vigentes ainda não refletem em uma diminuição dos assassinatos, torturas, assédios, estupros, agressões físicas, verbais, sexuais que continuam presentes de forma intensiva na história das pessoas LGBT na sociedade brasileira. Essas políticas precisam surtir efeitos no cotidiano das pessoas, nos ambientes de educação, trabalho e em casa. Os profissionais precisam estar habilitados e se habituarem a lidar com pessoas LGBT, assim como precisam adotar práticas inclusivas de recepção a pessoas LGBT em companhias empresariais, assim como, o setor de administração pública precisa estar habituado a lidar com seus colegas de trabalho e pessoal de atendimento.

Atenta-se que, no ano de 2017, muitas campanhas de publicidade e propaganda rechearam a televisão brasileira com divulgação de suas marcas e apoio à causa. Concebe-se aqui a percepção de que, atualmente, as empresas estão sim aderindo à causa e estão objetivando agregar valor à luta que há muito tempo vem se reforçando. Tais campanhas publicitárias auxiliam na percepção de quem está assistindo a campanha pela televisão, ou àquele que a nota na rua em uma revista, banca de jornal ou outdoor. Contudo, deve-se considerar que possa existir outro foco por trás de tais campanhas, como a objetivação do mercado consumidor LGBT, através da criação lúdica do termo pink-money, especificando que este dinheiro é derivado do público LGBT.

Admite-se portanto que, as conquistas alcançadas pelo Movimento foram significativas e representaram grandes vitórias no sentido de liberdade de expressão, de reconhecimento e afirmação enquanto ser, bem como, em algumas áreas da saúde. Contudo, a aproximação do Movimento com a Sociedade Civil se encontra estancado estruturalmente frente ao sistema estatal que é considerado pelo Movimento como sendo composto de forma patriarcal⁵, misógina, racista, ultraconservadora e heteronormativa, culminando no sistema político brasileiro, podendo ser considerado por si só, um entrave para a continuidade dos avanços alcançados pelo Movimento. Fato é que, a população LGBT ainda se sente de certa maneira insegura, não possui bem estar social perante a sociedade brasileira contemporânea.

O sentimento de se sentir incluso na sociedade, mas ao mesmo tempo não pertencer à ela é correspondente à falsa inclusão social. E este falso sentimento de inclusão social faz com que os LGBT não se sintam inseridos na sociedade brasileira de fato, porque eles não podem continuar aceitando que atos homotranslesbofóbicos⁶ continuem acontecendo de maneira natural. O respeito às diferenças de cada ser, nos levam à percepção e entendimento de reconhecer a singularidade de cada indivíduo, assim como perceber as suas nuances existenciais. Promover a saúde integral de lésbicas, gays, travestis, transexuais, bissexuais e transgêneros, eliminando a discriminação e o preconceito institucional, podem então contribuir com a redução das desigualdades e a consolidação do SUS, como um exemplo inclusivo, enquanto um sistema universal integral e equitativo.

A visibilidade das questões de saúde da população LGBT no Brasil, ocorreu a partir da década de 1980, quando o ministério da saúde adotou estratégias para o enfrentamento do avanço da epidemia do HIV e da Aids, em parceria com os movimentos sociais vinculados à defesa dos direitos dos grupos de gays. Desde então, estão sendo implantadas ações para evitar a discriminação contra LGBTs nos espaços e nos atendimentos dos serviços públicos de

⁵ A autora Neuma Aguiar faz análises sobre o conceito de patriarcado em seu trabalho: “Patriarcado, sociedade e patrimonialismo. De acordo com a autora, Gilberto Freyre é um dos autores que mais investiga acerca do patriarcado. A análise do autor indica que: “A estratégia patriarcal consiste em uma política de população de um espaço territorial de grandes dimensões, com carência de povoadores e de mão-de-obra para gerar riquezas. A dominação se exerce com homens utilizando sua sexualidade como recurso para aumentar a população escrava. A relação entre homens e mulheres ocorre pelo arbítrio masculino no uso do sexo” (AGUIAR, 2000).

⁶ O termo homofobia é o mais utilizado atualmente pelos diversos setores sociais, inclusive por boa parte do Movimento LGBT, para expressar, de acordo com a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, “o medo, a aversão, ou o ódio irracional aos homossexuais: pessoas que têm atração afetiva e sexual para pessoas do mesmo sexo.” Se manifestando “de diversas maneiras, e em sua forma mais grave resulta em ações de violência verbal e física, podendo levar até o assassinato de LGBT.”. Entretanto, a fim de respeitar a diversidade de identidades sobre sexualidade e identidade de gênero, será utilizado o termo LGBTfobia. Dessa forma, tenta-se reconhecer as diferenças e particularidades existentes entre a homofobia (gays), a lesbofobia (lésbicas), a transfobia (travestis e transexuais), a bifobia (bissexuais), dentre outras.

saúde.

Compreende-se então que, o respeito sem preconceito e sem discriminação é valorizado nessa política, como fundamento para humanização na promoção da atenção dos cuidados da saúde. A Política Nacional de Saúde Integral LGBT é um marco histórico de reconhecimento das demandas dessa população que enfrenta iniquidades e vulnerabilidades na área da saúde. Além disso, tem como símbolo o reconhecimento dos efeitos da discriminação e no processo da exclusão do entendimento enquanto doença, acerca da população LGBT, garantindo acesso das pessoas aos bens e serviços públicos oferecidos pelas políticas sociais.

Contudo, os obstáculos enfrentados de maneira geral pela população LGBT é costumeiro entre esse público. Ainda existem desigualdades no acesso aos serviços de saúde, a restrição na doação de sangue no caso dos homossexuais, a homotranslesbofobia ainda não é criminalizada e existem as restrições nas aquisições de hormônios femininos e masculinos nas redes de saúde, para além da rejeição ao nome social.

O Movimento LGBT

A princípio, expõe-se que um dos principais problemas enfrentados pelos LGBT é a padronização sexual enquanto modo de regulação social advindo como um dos instrumentos de controle não somente estatais, mas administrados também por outros atores como escolas e igrejas, partidos políticos, etc. Refletindo-se sobre essa questão, paira a definição de binarismo de gênero apontado pela autora de teoria queer, Judith Butler, como sendo:

A heterossexualização do desejo requer e institui a produção de oposições discriminadas e assimétricas entre ‘feminino’ e ‘masculino’, em que estes são compreendidos como atributos expressivos de ‘macho’ e ‘fêmea’. A matriz cultural por intermédio da qual a identidade de gênero se torna inteligível exige que certos tipos de ‘identidade’ não possam ‘existir’ – isto é, aquelas em que o gênero não decorre do sexo e aquelas em que as práticas do desejo não ‘decorrem’ nem do ‘sexo’ nem do ‘gênero’ (BUTLER, 1990/2013, pág. 38-39).

E este é o diferencial com relação aos LGBT: a questão inicial da não aceitação ou não compreensão de sua identidade frente ao padrão binário de gênero imposto pela sociedade. Reconhecer-se enquanto LGBT faz com que tais sujeitos não se encontrem no determinado padrão binário de gênero, designado ao longo do tempo como feminino ou masculino, heterossexual e homossexual, criando-se então, uma interseccionalidade ampla de variações de gênero.

Atualmente, o Movimento LGBT é caracterizado por ser composto por lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis e transgêneros, pansexuais, queer, intersex, assexuais e + (sinal utilizado para representar qualquer pessoa que não se sinta incluída em nenhuma das anteriores). Tais sujeitos reivindicam direitos frente à sociedade atual que é estruturada em um sistema de padrões binários. E sendo a sociedade brasileira composta por uma hierarquia herdada do patriarcado hétero-normativo, de acordo com as autoras Petry e Meyer,

É problematizada como padrão de sexualidade que regula o modo como a sociedade ocidental está organizada, descrevendo assim situações nas quais orientações sexuais diferentes da heterossexual podem ser marginalizadas, ignoradas ou perseguidas por práticas religiosas, sociais, ou crenças políticas, corroborando para a justificativa da dificuldade encontrada na tratativa LGBT (PETRY & MEYER, 2011, pág. 193).

No Brasil, o movimento homossexual é marcado pela elevação da existência necessária de uma politização da questão homossexual em contraste à questão binária existente. De acordo com a bibliografia, o surgimento do movimento homossexual desempenhou um papel crucial em um processo de disputa entre dois modos de perceber a sexualidade: o tradicional – em que os parceiros foram hierarquizados e relacionados ao sexo biológico de acordo com os papéis sexuais desempenhados, como sendo, bicha-bofe e fanchalady –, e o moderno – em que para os parceiros a lógica igualitária e a orientação do desejo se torna mais importante para nomeá-los do que papéis sociais relativos à masculino ou feminino, sendo estes, homossexual-heterossexual e gay-gay (FACCHINI, 2005).

Após a compreensão da classificação sexual do gênero homossexual, passa-se a apontar para a ocorrência de uma repressão em grande escala no país. Inicialmente contra os gays e as lésbicas, devido a questão social de marginalização e endossados pela ideologia doutrinária, majoritariamente católica contra a homossexualidade. Esse processo pode ser identificado como sendo decorrente da noção necessária em que se fez especificar quais são e o que são os papéis de gênero apropriados para a sociedade tal qual, aquele que não se encaixa em um determinado padrão heterossexual.

O movimento pode ser dividido em três etapas: a primeira de 1978 à 1983, a segunda de 1984 à 1992 e a terceira, de 1992 até os dias atuais. A periodização feita pela autora Regina Facchini, ocorre em função da confirmação de grupos que se tornaram membros efetivos no movimento e conseguiram, a partir daí, efetivar um grupo de reivindicações de direitos.

A primeira onda é demarcada pelo surgimento do Grupo Somos, em São Paulo e do jornal impresso O Lampião da Esquina, em 1978 no Rio de Janeiro. O enfrentamento disposto

diante da politização da homossexualidade ocorria em correlata situação para o embate diante a ditadura vivida pelo país na época. Para além disso, as rodas de conversas propostas pelos grupos de debate angariavam expor condições desiguais em comum entre os membros da sociedade, assim, resultava em um senso de solidariedade e reconhecimento dos problemas coletivos. Neste mesmo período, nos moldes políticos do Grupo Somos, surgiu o primeiro grupo de lésbicas, e a primeira ONG para tratativas homossexuais, o Grupo Gay da Bahia, buscando direcionar a campanha em prol da despatologização da questão homoafetiva (FACCHINI, 2005).

A segunda onda está associada ao surgimento dos grupos Triângulo Rosa, no Rio de Janeiro, Grupo Gay da Bahia, em Salvador e do grupo Atobá, também no Rio de Janeiro, em meados de 1980, porém, o fator primordial deste período foi o boom da epidemia do HIV. Nessa época, o GGB buscou pela retirada do termo técnico da homossexualidade em comparação com doença, do Instituto Nacional de Assistência Médica.

Observa-se portanto que, ao mesmo passo em que se era importante mostrar que o “câncer gay” não existia de fato, também era necessário mostrar à sociedade que gays e lésbicas eram pessoas “dignas” de fazer parte da sociedade. Assim, em contrapartida ao termo opção sexual, surge a definição de “orientação sexual”, guiado para o termo semântico da palavra como atração sexual (FACCHINI, 2005).

De acordo com a autora, a partir do encontro nacional realizado no ano de 1989, a questão HIV passou a ter foco principal na agenda do movimento, ocorrendo em função do alto índice de contaminados em todo o país. Entretanto, havia espaço para a preocupação com a questão da violência, com a discriminação religiosa e estimulação na formação de grupos para endossar o corpo do movimento. A terceira onda ainda foi marcada pela diversificação das categorias identitárias, definido por Facchini como sendo, segregacionista (RAMOS & CARRARA, 2006; FACCHINI, 2005).

Com base no acúmulo de experiência, no conhecimento e acesso à comunidade, os grupos organizados passaram a coordenar projetos de prevenção financiados por programas estatais de apoio ao combate à Aids. A entrada da pauta do movimento nas políticas públicas não ocorreu, portanto, pelo reconhecimento das demandas do movimento LGBT em si, mas pela política de saúde e mais especificamente às políticas de combate às DSTs e a Aids, que viram a se transformar em foco de tratativa de saúde pública em curto espaço de tempo em função da necessidade de atenção demandada.

Enquanto alguns membros do coletivo buscam alcançar espaços de fala política levando, assim, as demandas às considerações técnicas jurídicas, aqueles que vão à Parada do Orgulho LGBT possuem em seu discurso a luta contra o preconceito e a busca pelo respeito e por direitos iguais. Nota-se assim que esses são os membros integrantes do espaço de incidência política que precisam se alinhar sobre as dificuldades de avançar no campo jurídico e a possibilidade em dar suporte às políticas públicas à partir do apoio do legislativo (FACCHINI, 2009, pág. 143).

Se for proposto que as análises acerca da temática LGBT encontram ausências nas tratativas de determinadas demandas buscando a inserção de políticas de base educacionais, através de planos de inserção no país, pode-se considerar que seja porque as estruturas políticas existentes reproduzem certo esforço disciplinar de sustentação e que foi perpassada através de gerações. Esse esforço é representado pela ordem patriarcal, voltada para uma leitura binária de gênero, não desconstruída na sociedade e que inclusive tornam-se nas barreiras enfrentadas pelas demandas LGBT, objetificando-se assim, a desconstrução, desmistificação necessária. Nesse sentido, se isso ocorre, pode-se considerar fundamental que também ocorra uma reestruturação institucional ou inserção gradual de políticas de inclusão e promulgação da igualdade, do mesmo modo que ocorreu com o gênero feminino nas questões trabalhistas.

Seja essa reestruturação ou inserção por parte do governo, da mídia ou partindo das próprias pessoas, a maioria da opinião pública brasileira precisa se reorganizar para aceitar as diferenças e conseguir seguir adiante rumo à uma sociedade igualitária e jurídica de gênero. Parece utópico, mas não é inalcançável. A informação deve ser difundida de maneira adequada na sociedade para que seja compreendido que, as reivindicações existem em função dos mesmos direitos que sempre foram existentes para os demais, nenhum direito a menos ou a mais, direitos apenas iguais.

Assim, são as assertivas acerca das demandas LGBT, tais como sua veracidade e graus de relevância, que podem ser analisados através dos instrumentos de políticas públicas já existentes e sua fundamentação realista enquanto políticas sociais para o público LGBT no Brasil.

Afirmar-se LGBT enquanto sujeito de direito implica, de acordo com Facchini, em um crescimento da importância das relações entre movimento e Estado, assim como ocorre com o movimento LGBT e os movimentos por direitos humanos em nível internacional. Se no primeiro momento, o foco era a luta contra a Aids, as políticas relacionadas a direitos

humanos começam a tomar espaço, até a criação do plano Brasil sem Homofobia, sendo este um programa de articulação interministerial que visa combater a homofobia nacional.

Para além da atuação junto ao Poder Executivo, há todo um trabalho de sensibilização de parlamentares, investimento na eleição de parlamentares LGBT e aliados e proposições de projetos de lei nos níveis federal, estadual e municipal. Entre tais projetos de lei, destacam-se os que atuam em relação ao reconhecimento do direito à constituição das famílias, com os debates sobre reconhecimento de uniões homoafetivas e a garantia de direitos quanto à paternidade/maternidade; os que atuam na restrição de comportamentos discriminatórios; e os que procuram garantir o reconhecimento da identidade social de travestis e transexuais (FACCHINI, pág. 7, 2009).

O ano de 2016 foi marcado por dois acontecimentos fatídicos que chocaram a nação ao serem noticiados pela mídia em massa: o caso do vendedor ambulante Luiz Carlos Ruas, que foi espancado até à morte enquanto tentava defender um gay e uma travesti que foram perseguidos por dois lutadores marciais; já o segundo caso é elucidado pelo horrendo acontecimento com o adolescente Itaberly Lozano, de 17 anos, que foi espancado, esfaqueado e carbonizado por ordem da própria mãe que é evangélica e não aceitava o filho enquanto homossexual. Outros casos de assassinatos LGBT, registrado por todo o país podem ser listados com requintes de crueldade (GGB, 2016).

Dos 343 assassinatos indicados no Relatório elaborado pelo Grupo Gay da Bahia, no ano de 2016, 173 vítimas eram gays (50%), 144 (42%) trans, sendo estes travestis e transexuais, 10 lésbicas (3%), 4 bissexuais (1%), incluindo 12 heterossexuais, como os amantes de transexuais - T-lovers, além de parentes ou conhecidos de LGBT que foram assassinados por algum envolvimento com a vítima, como o caso do ambulante do metrô de São Paulo ou ainda, por serem confundidos com gays (GGB, 2016).

As agências internacionais que tem o propósito de divulgar informações referentes a mortandade de pessoas LGBT pelo mundo, como o Transrespect versus Transphobia Worldwide, que é um projeto de pesquisa qualitativo-quantitativo comparativo, iniciado pela Transgender Europe – TGEU, apontam que as travestis e as transexuais são as pessoas que possuem um risco maior de sofrer violência que se encontra estancada na sociedade.

O risco de uma pessoa trans ser assassinada no Brasil é 14 vezes maior que um gay, se comparado com os Estados Unidos. Dentre as 144 travestis brasileiras assassinadas em 2016 com relação às 21 trans americanas, as brasileiras têm 9 vezes mais chance de morte violenta do que as trans norte-americanas, de acordo com as análises do relatório. Ainda de acordo com as pesquisas da TvT, mais da metade dos homicídios relacionados às pessoas trans ocorrem continuamente no Brasil (GGB, 2016).

O que preocupa os atores responsáveis pela emancipação dos direitos LGBT é a impunidade com que os casos são tratados no nosso país. Os policiais, os delegados, os juízes manifestam suas ações homotransfóbicas ignorando os crimes e negando sem justificativa alguma sua conotação homofóbica, fazendo com que, em primeira instância não se abra brecha para julgar crimes homofóbicos, consecutivamente, a impunidade estimula que novos ataques continuem ocorrendo.

Segundo o antropólogo Luiz Mott, responsável pela elucidação das análises, 99% dos homicídios contra LGBT, expostos no relatório do Grupo Gay da Bahia, têm como motivo a LGBTfobia individual, quando o assassino tem a sua própria sexualidade mal resolvida. Existem ainda, a homotransfobia cultural, que expulsa travestis para a margem da sociedade onde se encontra a violência endêmica e a homofobia institucional, quando os governantes não desenvolvem segurança específica e necessária nos espaços que são frequentados pelo público LGBT, evitando assim que surjam leis que criminalizem a LGBTfobia, bem como a aprovação das mesmas, e sua continuidade de desenvolvimento (GGB, 2016).

O historiador Marcelo Cerqueira, explica que:

Quando o Movimento negro ou as feministas divulgam suas estatísticas, não se questiona se o motivo das mortes foi racismo ou machismo, porque então exigir só do movimento LGBT atestado de ódio ideológico nestes crimes hediondos? Ser travesti, lésbica ou gay já é um agravante de periculosidade dentro da intolerância machista dominante em nosso país (GGB, pág. 5, 2016).

Nas estatísticas da pesquisa elaborada pelo Grupo Gay da Bahia foram incluídos também os suicídios de 26 pessoas LGBT, sendo 21 gays, 3 lésbicas e 2 trans, São Paulo com 8 ocorrências e MG, MS e BA com três casos em cada estado. As idades variam de 17 a 61 anos, seis dos quais entre 20 e 26 anos. A maioria dos suicidas ingeriu remédios ou se lançou de viadutos ou prédios altos, como solução final para escapar do inferno em que viviam devido ao preconceito e discriminação (GGB, 2016).

De acordo com o Relatório, a Secretaria Nacional de Direitos Humanos e o Disque 100 comprovam sua ineficiência em não documentar a violência letal contra mais de 20 milhões de LGBT, cerca de 10% da população brasileira. A realidade deve certamente ultrapassar em muito as estimativas expostas, sobretudo nos últimos anos, quando os familiares das vítimas, policiais e delegados cada vez mais, sem provas e nem base teórica, descartam preconceituosamente a presença de homofobia em muitos desses homicídios. O antropólogo Luiz Mott conclui a sua participação na pesquisa com o seguinte alerta: “Esse ano novo começa ainda mais homofóbico: em janeiro de 2017 já foram documentados 23 assassinatos de LGBT em 22 dias, mais de um assassinato por dia!” (GGB, 2016).

Apesar de a violência ser um elemento que sempre esteve presente na sociedade, ela não precisa ser aceita como sendo uma condição do ser humano. Assim como ela sempre existiu, também existiram sistemas que buscaram contorná-la, como sistemas religiosos, legais, filosóficos e estruturantes, a fim de evitar a violência ou restringi-la. No entanto, nenhum deles foi bem-sucedido, contribuindo apenas para a definição de civilização bem como sua evolução tal como é hoje.

A violência sempre foi elemento presente na sociedade, um sentimento disseminado em reação ao que é considerado diferente. “Talvez a violência sempre tenha participado da experiência humana. Seu impacto pode ser visto de várias formas, em diversas partes do mundo” (OMS, pág. 03, 2002).

A OMS define o ato de violência como:

O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação. A inclusão da palavra ‘poder’, além da frase ‘uso da força física’, amplia a natureza de um ato violento e expande o entendimento convencional de violência a modo de incluir aqueles atos que resultam em uma relação de poder, inclusive ameaças e intimidações (OMS, pág. 5, 2002).

É a mesma violência que está instaurada na sociedade brasileira que motiva cada vez mais o movimento de gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais, agêneros, pansexuais e dragqueens, a provarem para essa mesma sociedade que pratica a violência, que nossas ações representam quem somos, representam a liberdade de expressão cultural, corporal, espiritual e sexual da qual sempre nos foi de direito e sempre nos foi negado.

Uma orientação que foi instaurada ao longo da história como crime, doença, vício, mas que precisa ser aceita como uma orientação, assim como uma identidade precisa ser compreendida e respeitada como tal. Como se argumenta neste trabalho, nem o aparelho estatal nem as políticas públicas atuais vigentes são capazes de conter o elemento da violência que se encontra enraizado nas camadas mais profundas da sociedade. Muitos tipos de violência são gerados dentro de casa quando o assunto não é abordado de maneira adequada. A ação do Estado, nesse caso, deveria acontecer através de campanhas de saúde públicas e informativas, campanhas de educação sexual voltadas para a população e que alcance todas as camadas da sociedade. É uma ação que precisa ser caracterizada como de cunho nacional, objetivando desmistificar o assunto.

Mas ainda sim, com toda a situação enfrentada pela comunidade LGBT, felizmente, no ano de 2017, é possível notar que o debate de gênero esteve em alta. Parte da sociedade se

encontra com dificuldade de lidar com o assunto e parte da sociedade motiva que o discurso continue em pauta e seja continuamente levado adiante, visto que o objetivo da igualdade social e jurídica ainda não foi efetivamente alcançado.

Sociedade Civil e o Movimento LGBT

Michel Foucault, autor pós estruturalista e crítico à história da modernidade, aborda a relação entre conhecimento e poder, ligado diretamente ao domínio do discurso. De acordo com o autor em sua obra “A História da Sexualidade” (1988), o debate estaria atrelado ao discurso do prazer-saber, existindo entraves políticos, éticos, religiosos e econômicos que fizessem com que o debate de prazer fosse moldado para que seguisse os regimentos e os interesses dos ideais de um homem branco, hétero, cisgênero⁷ e nos moldes do patriarcado burguês hegemônico. Por trás destas considerações, eleva-se a criação do Estado-Nação enquanto grande entidade reguladora, surgindo justamente na intenção de justificar a construção da narrativa pública de controle e utilizando-se de seus aparatos para o tal controle.

Parece que, por muito tempo, teríamos suportado um regime vitoriano e a ele nos sujeitaríamos ainda hoje. A pudicícia imperial figuraria no brasão de nossa sexualidade contida, muda, hipócrita. [...] As práticas não procuravam o segredo; as palavras eram ditas sem reticências excessiva e, as coisas, sem demasiado disfarce; tinha-se com o ilícito uma tolerante familiaridade. Eram frouxos os códigos da grosseria, da obscenidade, da decência, se comparados com os do século XIX. Gestos diretos, discursos sem vergonha, transgressões visíveis, anatomias mostradas e facilmente misturadas, crianças astutas vagando, sem incômodo nem escândalo, entre os risos dos adultos: os corpos ‘pavoneavam’. Um rápido crepúsculo se teria seguido à luz meridiana, até as noites monótonas da burguesia vitoriana. A sexualidade é, então, cuidadosamente encerrada. Muda-se para dentro de casa. A família conjugal a confisca. E absorve-a, inteiramente, na seriedade da função de reproduzir. Em torno do sexo, se cala. O casal, legítimo e procriador, dita a lei. Impõe-se como modelo, faz reinar a norma, detém a verdade, guarda o direito de falar, reservando-se o princípio do segredo. No espaço social, como no coração de cada moradia, um único lugar de sexualidade conhecida, mas utilitário e fecundo: o quarto dos pais. Ao que sobra só resta encobrir-se; o decoro das atitudes esconde os corpos, a decência das palavras limpa os discursos. E se o estéril insiste, e se mostra demasiadamente, vira anormal: receberá este *status* e deverá pagar sanções (FOUCAULT, 1988, pág. 09 e 10).

As análises realizadas por Foucault apontam para a fixação da repressão moderna do sexo, enquanto elementos do discurso prazer-saber, justamente por ser algo de caráter de fácil dominação:

Uma grave cautela histórica e política o protege; onde a origem da Idade da

⁷ Nos debates que discutem gênero, cissexual ou cisgênero são termos utilizados para se referir às pessoas cujo gênero é o mesmo que o designado no momento do seu nascimento.

Repressão no século XVII, após centenas de anos de arejamento e de expressão livre, faz-se com que coincida com o desenvolvimento do capitalismo: ela faria parte da ordem burguesa (FOUCAULT, 1988, pág. 11).

Nota-se que aqui, o capitalismo também contribuiu para a reestruturação dos meios de reprodução humana, ao passo que, trabalhar é mais lucrativo do que dispersar força física em prazeres sexuais, que não seja minimamente, a reprodução.

A autora e filósofa feminista Maria Lugones, nos propõe a necessidade de pensarmos a sofisticação dessas relações de poder em uma estrutura que ela nomeia como sendo o sistema de gênero colonial moderno. Os seus estudos tem por proposta, não somente uma classificação dos povos em termos de colonialidade de poder e de gênero, mas sobretudo o “processo de redução ativa das pessoas, a desumanização que as torna aptas para a classificação, o processo de sujeitificação e a investida de tornar o/a colonizado/a menos que seres humanos” (LUGONES, 2014, pág. 939).

A autora traz a noção de hierarquização patriarcal como sendo o regulamento social instituído através do processo de colonialismo. Iniciando-se com a colonização das Américas e do Caribe, a hierárquica distinção dicotômica entre o ser humano e o não humano foi imposta ao colonizado a serviço do homem ocidental e foi acompanhada por outras distinções hierárquicas dicotômicas como a mais clara existente da história, separação de gênero entre homem e mulher (LUGONES, 2014).

Essa distinção se tornou marca do ser humano enquanto sociedade racionalmente civilizada. Os povos indígenas da América e os escravos africanos foram designados como seres não humanos. O burguês europeu, o homem colonial moderno se tornou um sujeito apto para as regras, para a vida pública e como agente de tomadas de decisões. Um ser da civilização heterossexual, um ser de mente e razão. A mulher burguesa europeia não foi compreendida enquanto um complemento, mas como alguém que é capaz de procriar novas raças e capital, através de sua pureza sexual e passividade a serviço do homem branco (LUGONES, 2014).

A imposição dessas hierarquias dicotômicas se tornou elemento constitutivo na historicidade das relações, incluindo as relações íntimas. Neste aspecto, a autora não apenas caracteriza as relações íntimas sexuais, mas também na vida social entrelaçada entre os indivíduos que não possuem atuação ativa na sociedade.

No âmbito do quadro de gênero imposto, os burgueses europeus brancos eram civilizados, eles eram tratados como totalmente humanos. A dicotomia hierárquica como uma

marca do ser humano também se tornou instrumento normativo para condenar os colonizados. Os comportamentos dos colonizados e suas personalidades foram julgados como bestial e, portanto, sem gênero, promíscuo e grotescamente pecaminoso. Neste sentido, os animais também foram classificados de acordo com seu gênero sexual: macho-fêmea, sendo que a fêmea seria a inversão e deformação da perfeição do macho (LUGONES, 2014).

Hermafroditas, sodomitas, viragos⁸ e colonizados foram todos compreendidos e classificados como aberrações da perfeição do sexo masculino. (LUGONES, 2014). Lugones propõe, então, fazer uma interpretação dos colonizados do sexo masculino e considerados não humanos, a partir da perspectiva civilizatória e a julgar a partir do pressuposto do entendimento normativo histórico do homem enquanto o ser humano de excelência. As fêmeas foram julgadas a partir da compreensão normativa de mulheres, a inversão humana dos homens. Deste ponto de vista, os povos colonizados foram classificados em macho e fêmea, os machos sendo considerados não-humanos, e as fêmeas colonizadas, não-humanas.

Consequentemente, as “fêmeas” colonizadas que não se compreendiam enquanto mulher, foram consideradas viragos. Os homens colonizados que não se compreendiam enquanto homens, sofriam com as consequências da feminização dos colonizados: um gesto de humilhação que era seguido de atribuição de passividade sexual sob ameaças de estupro. Surge então, sob a tensão da hipersexualização da masculinidade e da passividade sexual a definição de um dos domínios de sujeição do masculino que foi colonizado (LUGONES, 2014).

A sociedade (consideram-se aqui, as classes da sociedade de maneira geral, sem exclusão, portanto, o preconceito acontece em todos os lugares sem distinção de raça, crença ou etnia), julga e critica aqueles que se organizam em grupos, enquanto desviantes da norma, justamente por irem contrários à instituição de regulamentações do que é normal, do que é certo, daquilo que é imposto como ideal para que a ordem na sociedade seja “conservada”.

Entretanto, os desviantes da norma não se encaixam nesses “padrões” regidos pelo governo e admitidos pela sociedade. O governo, impõe regulamentos e regras, sanções e moralidades que vão prescrever o que é certo e o que é errado, com base na ética histórica existente e com base ainda na ideologia de moralidade empunhada pelo conservadorismo religioso. Neste caso, a igreja possui papel de instrumento regulador da moralidade,

⁸ A palavra virago é utilizada por pessoa que querem caracterizar de maneira pejorativa mulheres que apresentam características ou traços masculinos.

objetivando manter a ordem e a normatividade enquanto sendo o padrão hétero normativo descendente do patriarcado proveniente do período pós-colonialista historicamente estruturado.

Para fins elucidativos e esclarecedores cabe aqui, portanto, uma reflexão final sobre os desviantes da norma e uma análise concreta acerca da homossexualidade. A homossexualidade é uma orientação e não uma opção sexual. Pode-se considerar que seja de uma evolução científica o fato de que a homossexualidade não constitui doença, desvio ou distúrbio mental, mas sim uma característica da personalidade do indivíduo incluída nos aspectos relacionados à sexualidade. Sendo assim, não parece razoável supor que, mesmo no seio de uma sociedade ainda cheia de preconceitos, tantas pessoas escolhessem voluntariamente um modo de vida descompassado das concepções morais da maior parte da coletividade, sujeitando-se, por conta própria, à discriminação e por vezes, ao ódio e à violência.

As complicações se concentram, portanto, no ponto em que as camadas de minorias começaram a sofrer com os assédios e ataques, que são proferidos de todos os lados da sociedade. Desde igrejas, locais de trabalho, de estudo e em casa, apenas por serem desviantes dessa normatividade constantemente imposta, os LGBT padecem em viver na sociedade brasileira. Logo, ser um desviante da norma seria o mesmo que manter uma segunda vida em segredo, ao passo que, revelar o seu segredo poderia lhe custar sua vida por inteiro. O recurso para que se continue vivo, por tanto, é buscar no Estado, os auxílios de sobrevivência.

A argumentação sobre o elemento da homofobia, ato atualmente considerado pelo Movimento enquanto LGBTfobia a caráter inclusivo, a violência e o preconceito enraizados na sociedade, são fatores considerados suficientemente relevantes para que se conclua que a efetividade das políticas públicas seja colocada em questão. A violência é presente, cotidiana, está estancada e não existem meios para combatê-la de maneira efetiva. Para além disso, sua disseminação afeta e denigre a integridade das pessoas dessa comunidade que são atacadas diariamente. As políticas públicas surgem então, na intenção de resguardar e proteger a integridade física, moral, mental e identitária dessas pessoas.

Considerações Finais

No tempo em que a ditadura gay se mantém na utopia de uma realização, a ditadura religiosa segue impiedosamente se concretizando. No dia 27 de setembro de 2017, os ministros do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Gilmar Mendes, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski e a presidente do STF, Cármen Lúcia, votaram contra o pedido movido pela Procuradoria Geral da União que solicitava que, as aulas de religião aplicadas no ensino público do país abordassem diversas religiões.

Para, além disso, foi noticiado no jornal Estadão - Portal do Estado de São Paulo, que o juiz federal da 14ª Vara do Distrito Federal Waldemar Cláudio de Carvalho concedeu liminar que abre brecha para que psicólogos ofereçam a terapia de reversão sexual, conhecida como 'cura gay'. Um tipo de tratamento que é proibido pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) desde 1999. A decisão atende a pedido da psicóloga Rozangela Alves Justino em processo aberto contra o colegiado, que aplicou uma censura à profissional por oferecer a terapia aos seus pacientes.

A fim de interpretar a citada regra em conformidade com a Constituição, a melhor hermenêutica a ser conferida àquela resolução deve ser aquela no sentido de não provar o psicólogo de estudar ou atender àqueles que, voluntariamente, venham em busca de orientação acerca de sua sexualidade, sem qualquer forma de censura (Vassallo. Estadão. 2017).

É com esse esboço do cenário da atual conjuntura política brasileira, que me questiono e proponho, tanto a comunidade acadêmica - entende-se a comunidade acadêmica enquanto sendo composta por sujeitos participantes do nicho universitário, sejam eles docentes, técnicos, discentes, familiares de discentes e comunidade auxiliada pela Universidade - quanto a civil a se questionar: Qual futuro será proposto aos nossos filhos, se aos próprios cidadãos atuais, é visto o descaso para com saúde, moradia e dignidade humana? Se os nossos representantes atuais do governo fazem questão de privar direitos básicos de sobrevivência e amparo? Direitos esses que deveriam prezar minimamente pelo bem-estar do indivíduo dentro da nossa sociedade.

São esses pensamentos que precisam ser colocados em debate para a tratativa LGBT. A real palpabilidade da chamada “proteção” oferecida à essa população que não é concreta. O medo que um LGBT tem em se viver na sociedade brasileira todos os dias, faz com que também deva ser considerado em debates sociais, o alto índice de depressão nessa população específica. Assim como, é real a falta de resposta/resultados por parte do Estado, quando o Brasil continua a amargar a primeira posição como praticante da LGBTfobia, de acordo com o The New York Times de 2016: “Brazil Is Confronting an Epidemic of Anti-Gay Violence -

Brasil está enfrentando uma epidemia de violência anti-gay ” (TNYT, 2016).

O nosso país Brasil, é um país que reflete no exterior a ideia de recepção às nacionalidades, fantasiado de alegorias e rebuscado de características únicas e embelezadoras que o transformam em uma das regiões tropicais mais admiradas e procuradas do mundo. Entretanto, a verdade que aqui se esconde é que o sangue de milhares de LGBT fazem parte do dia a dia dessa sociedade chamada Brasil, se tornando no fluído mais tocado pelos praticantes de LGBTfobia que aqui também habitam.

Nesse aspecto, pode-se considerar que o Estado compactua com os ideais destes praticantes, quando não resguarda e nem protege a sua população afligida. Assim, os LGBT buscam então se basear nos resultados de fatos tristes de atentados cometidos contra essa determinada classe, para enaltecer o orgulho em ser, se sentir pertencer enquanto cidadão de status jurídico igualitário nacional, bem como dar ênfase nos objetivos da luta e exaltar que, de fato, a sua presença na sociedade brasileira é uma questão que cobra e precisa de atenção da política nacional.

Referências Bibliográficas:

AGUIAR, Neuma. **Patriarcado, sociedade e patrimonialismo**. Sociedade e Estado. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922000000200006> Acesso em: 15 de ago. 2017.

Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Políticas Públicas**. Disponível em: <https://politicaspublicas.almg.gov.br/temas/lgbt/entenda/informacoes_gerais.html?tagNivel1=11465&tagAtual=11465> Acesso em: 15 de ago. 2017.

BERGER, Peter. **Perspectivas Sociológicas: Uma visão humanística**. Edição Vozes, Petrópolis, Brasil, 2001. Disponível em: <https://www.academia.edu/24775921/PETER_BERGER._PERSPECTIVAS_SOCIOLOGICAS_UMA_VISAO_HUMANISTICA._-_PETROPOLIS_VOZES_?auto=download> Acesso em: 15 de ago. 2017.

BOBBIO, Norberto. **O Conceito de Sociedade Civil**. Tradução: Carlos Nelson Coutinho. Graal. Rio de Janeiro, RJ. 1982. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/Terceiros/Cursos/09.Bobbio,Noberto.O_Conceito_de_Sociedade_Civil.pdf> Acesso em: 12 de jun. 2017.

BORRILO, Daniel. **Homofobia**. Barcelona: Edição Bellaterra, 2001.

BUTLER. Judith. **Bodies that matter. On the Discursive Limits of "Sex"**. New York: Routledge, 1993, 2011.

BUTLER. Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade (1990)**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v13n1/a12v13n1>> Acesso em: 10 de ago. 2017.

FACCHINI, Regina. **Sopa de Letrinhas? movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

FACCHINI, Regina. **"Entre compassos e descompassos: um olhar para o 'campo' e para a 'arena' do movimento LGBT brasileiro"**. Bagoas: Revista de Estudos Gays, v. 3, n. 4, pág. 131-158, jan./jun. 2009.

FARAH, Marta Ferreira Santos. **Gênero e Políticas Públicas**. Revista: Estudos Feministas. Florianópolis, UFSC, V. 12, Nº 1, jan.-abr. 2004 - pág. 47-71.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: A Vontade de Saber**. Rio de Janeiro, Editora Graal, 1999.

GOHN, Maria da Glória. **História dos Movimentos e Lutas Sociais: a construção da cidadania dos brasileiros**. Edição Loyola. São Paulo, Brasil, 1995.

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos Movimentos Sociais Paradigmas Clássicos e Contemporâneos**. Edição Loyola, São Paulo, Brasil, 1997. Disponível em: <<http://flacso.org.br/files/2016/10/120184012-Maria-da-Gloria-Gohn-TEORIA-DOS-MOVIMENTOS-SOCIAIS-PARADIGMAS-CLASSICOS-E-CONTEMPORANEOS-1.pdf>> Acesso em: 16 de ago. 2017.

GREEN, James. **Além do carnaval: a homossexualidade masculina no Brasil do século XX**. São Paulo: Editora Unesp, 2000; MACRAE, Edward. **A construção da igualdade: identidade sexual e política no Brasil da Abertura**. Campinas: Editora da Unicamp, 1990.

GREEN, James. **Mais amor e mais tesão: a construção de um movimento brasileiro de gays, lésbicas e travestis**. Cadernos Pagu (15) 2000: pág.271-295. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8635596>> Acesso em: 16 de ago. 2017.

JACOBS, Andrew. The New York Times. **Brazil Is Confronting an Epidemic of Anti-Gay Violence.** 5 de jul. 2016. Disponível em:

<https://www.nytimes.com/2016/07/06/world/americas/brazil-anti-gay-violence.html?_r=1>

Acesso em: 16 de ago. 2017.

JESUS, Diego Santos Vieira de. **O mundo fora do armário: Teoria Queer e relações internacionais.** Revista Ártemis, Vol. XVII nº 1; jan-jun, 2014. pág. 41-50.

LUGONES, M. **Rumo a um feminismo decolonial.** Estudos Feministas, Florianópolis, 22(3):935-952, setembro-dezembro/2014. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2014000300013&script=sci_arttext>.

Acesso em: 15 de ago. 2017.

MELLO, Alex Fiúza de. **Gramsci, o capital Supranacional e o novo teorema da política.** Revista Brasileira de Ciências sociais. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v21n62/a08v2162.pdf>> Acesso em: 20 de ago. 2017.

MELLO, Luiz; AVELAR, Resende Bruno de. **Por onde andam as Políticas Públicas para a População LGBT no Brasil.** Revista Sociedade e Estado. Vol 27, nº 2. Maio/agosto de 2012. Pág. 289-312.

MELLO, Luiz; BRITO, Walderes. **Políticas Públicas para a População LGBT no Brasil: notas sobre alcances e possibilidades.** Cadernos Pagu. nº 39, jul-dez de 2012. pág. 403-429.

MELUCCI, Alberto. **Para uma teoria dos movimentos sociais. A invenção do presente. Movimentos sociais nas sociedades complexas.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2001, p. 29-69.

NOGUEIRA, João Pontes, MESSARI, Nizar. **Teoria das relações internacionais: correntes e debates.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

OLIVEIRA, André de. SANZ, Beatriz. **Parada Gay reúne multidão em São Paulo contra preconceito e por estado laico.** El País, 18 de jun. 2017. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/06/18/politica/1497791801_155683.html> Acesso em: 15 de ago. 2017.

PETRY, Analídia Rodolpho. MEYER, Dagmar Elisabeth Estermann. **Transsexuality and heteronormativity: some topics for research.** Textos & Contextos. Porto Alegre, v. 10, n. 1,

pág. 193 - 198, jan./jul. 2011.

Presidência da República Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT**. 2009. SEDH. Disponível em: <<http://www.arco-iris.org.br/wp-content/uploads/2010/07/planolgbt.pdf>> Acesso em: 17 de ago. 2017.

Organização Mundial da Saúde. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) – Biblioteca da OMS. © World Health Organization 2002. Disponível em: <<https://www.opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude.pdf>> Acesso em: 17 de ago. 2017.

Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. **Relatório de violência Homofóbica no Brasil: ano 2013**. Brasília, 2016. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/dados-estatisticos/Relatorio2013.pdf>> Acesso em: 12 de jul. 2017.

Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Anais da Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais - GLBT**. 5 a 8 de jun. 2008. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/cncd-lgbt/conferencias/anais-1a-conferencia-nacional-lgbt-2>> Acesso em: 15 de ago. 2017.

SILVA, F. R., NARDI, H. CA.. **A construção social e política pela não-discriminação por orientação sexual**. Rio de Janeiro. 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312011000100015> Acesso em: 16 de ago. 2017.

VASSALLO, Luiz. Estadão Conteúdo. **Liminar permite que psicólogos ofereçam cura gay para homossexuais**. 18 de ago. 2017. Disponível em: <<http://odia.ig.com.br/brasil/2017-09-18/liminar-permite-que-psicologos-oferecam-cura-gay-para-homossexuais.html>> Acesso em: 20 de ago. 2017.

VIANNA, Adriana; LACERDA, Paula. **Direito e políticas sexuais no Brasil: o panorama atual**. Rio de Janeiro: CLAM/IMS, 2004. Disponível em: <<http://www.clam.org.br/uploads/conteudo/doccompleto.pdf>> Acesso em: 20 de ago. 2017.